

~~Empréstimo externo será~~

Economia

sábado, 8/3/86 □ 1º caderno □ 21

transformado em investimento

Brasília — Técnicos da área econômica já estão estudando a conversão de empréstimos externos em investimentos. Segundo um assessor do Ministério da Fazenda, o mecanismo que tornará viável essa transformação vai permitir reais vantagens para o país, dentre as quais abrir espaço para o ingresso de novos empréstimos externos para suprir as eventuais necessidades do balanço de pagamentos, melhorando assim o perfil do endividamento externo do país.

Na avaliação desse assessor, o país reúne no momento condições favoráveis para que a medida seja tomada. A economia está em fase de estabilidade, a inflação sob controle e a moeda forte, há disposição de o país crescer, o programa de ajustamento fortalece a iniciativa privada e o Brasil tem necessidade de expandir suas exportações para honrar seus compromissos com a comunidade financeira internacional.

Essas condições favorecem a rentabilidade dos investimentos e as empresas estrangeiras que já estão no Brasil devem se interessar em ampliar seus investimentos de risco no país através de suas matrizes. Os técnicos estão convencidos de que esses investimentos ou os de novos investidores não competirão com o capital nacional e não colocam o país sob ameaça de ter a sua economia desnacionalizada.

Os técnicos que estão estudando o assunto afirmam que a conversão do empréstimos possibilitará ao país reduzir a sua dívida externa, ao mesmo tempo que também diminuirá a despesa com o pagamento de juros. A outra vantagem é a capitalização de empresas no país, que dirigirão esses recursos para atividades produtivas, gerando empregos e contribuindo para o crescimento econômico. Ao trocar o investimento pela dívida, ocorrerá uma alteração na estrutura dos compromissos externos. O investimento é um recurso estável e aumenta em função do crescimento econômico, enquanto a dívida tem prazo para ser paga, além de sofrer acréscimos em função de juros e outras taxas de administração.

Para que seja implementado o mecanismo de conversão, o Banco Central será obrigado a tornar menos rígidos os dispositivos que regulam a conversão em investimento dos créditos externos adquiridos de instituições financeiras, conforme a carta circular 1.125, de novembro de 1984.

Ela foi criada porque o governo constatou, na época, que bancos e empresas estrangeiras estavam convertendo empréstimos em capital de risco sem que isso trouxesse benefício para o país. Não ingressavam recursos novos do exterior e com isso que cada vez menos bancos participavam da concessão de novos empréstimos. Além disso, acelerava a antecipação do recebimento da dívida no exterior a custo de deságios dos contratos do Brasil com os bancos credores, o que de certa maneira prejudicava a imagem do país no exterior.